



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 12ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2021, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 17 de junho do ano corrente, às 09h15minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os seguintes vereadores: Maria de Fátima Luz Lemos, Danielle Rebeca da Silva Melo, Francisco das Chagas Câmara, Renan de Lima Souza, Clécio Jerônimo Rebouças, Wagner Tavernard do Vale Souza e José Sandro de Gois Nunes. Ausentes os edis: Alderí Batista de Souza, Dácio do Nascimento Filho, Ruidenberg Ferreira Souto Filho e Celso Uchoa de Araújo. Inicialmente a vereadora vice presidente, Maria de Fátima Luz Lemos que pela ausência do edil Alderí Batista de Souza assumiu a presidência da Mesa e em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Em seguida, quebrando o protocolo regimental, convidou para fazer uso da palavra o sr. Rogério de Souza Júnior – Presidente do SINDGUARDA, que foi convidado pelo vereador José Sandro de Gois Nunes para falar sobre a questão da Guarda Municipal. Inicialmente o sr. Rogério de Souza Júnior, cumprimentou a todos e pediu o apoio da casa para a pauta dos guardas municipais e comentou que precisa da ajuda do Poder Executivo para que as coisas andem, argumentou que as reivindicações está baseada em três pontos, que são: a discussão da capacitação, valorização do plano de carreira e equipamentos para a guarda municipal. Disse também os pontos citados anteriormente, é a discussão da segurança pública que a categoria está buscando no município, tanto internamente “dentro da guarda” como externamente “fora da guarda”. Em seguida falou da importância do equipamento para os guardas municipais, e a dificuldade da resolução do problema pelas esferas do poder público, frisando que a questão da segurança pública é de responsabilidade de todos os poderes. Em seguida comentou sobre a falta de responsabilidade da prefeitura em relação a categoria dos guardas e disse que esta é a hora da prefeitura assumir a responsabilidade da segurança do município. Dando continuidade explicou sobre o curso de formação, e todos os processos exigidos para que se possa formar guardas mais capacitadas e atender melhor a população



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

do município. Falou sobre a importância do debate e a inclusão da categoria dos guardas nas reuniões que envolvem a polícia civil e militar. Fazendo um aparte o vereador Wagner Tavernard comentou que na gestão passada não era possível acontecer a qualificação dos guardas porque era preciso que se formasse um consórcio pelo número de habitantes, este consórcio que envolve três cidades precisariam que tivesse no mínimo 50 mil habitantes para que esta capacitação fosse realizada com a guarda, a partir de 2019/2020 este requisito não existe mais, qualquer cidade poderia fazer a sua qualificação. Dando continuidade Rogério de Souza explica ao vereador Wagner que a capacitação não necessita de consórcio e destacou que o ponto comentado pelo vereador está relacionado apenas com a proibição do porte de arma dos guardas que em 2014 houve uma alteração legislativa que regulamentou o estatuto das guardas municipais, que revoga a necessidade do número de 50 mil habitantes para que a guarda tenha porte de arma e discorreu sobre dispositivos desta lei. Wagner Tavernard do Vale Souza novamente falou que a casa é favorável para que essas mudanças aconteçam e discorreu sobre alguns requerimentos seus solicitados para o poder executivo, onde solicitava melhorias para a categoria. Comentou que a prefeita também não é contra a categoria, pelo contrário, desde que esteja dentro da lei. Rogério respondeu que, no seu entendimento não observa vontade na prefeita para atender a categoria dos guardas, e espera que desta vez ela haja e mostre com resultado. Em seguida Wagner Tavernard do Vale Souza comentou novamente, que conversou com a prefeita e não notou resistência da mesma sobre a situação dos guardas. Dando continuidade, a sra presidente substituta – Maria de Fátima Luz Lemos, comentou que fez uma visita ao comando da guarda e o comandante passou todas as necessidades de como caminhava a categoria, reafirmou os comentários de Wagner Tavernard do Vale Souza de que a prefeita é a favor das melhorias e inclusive já está providenciando o curso de capacitação dos guardas, como também do compromisso de uma reunião com a categoria. Solicitando a palavra, o sr. “Raimundinho” (guarda municipal, presente na sessão), cumprimentou os presentes e deu a resposta ao vereador Wagner Tavernard do Vale Souza, relacionando a um trecho em sua fala sobre direitos e deveres dos guardas e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

também sobre a atuação dos mesmos. Afirmou que a categoria cumpre o seu dever com todo vigor, e além do normal, em seguida, explicou sobre a situação do quadro de trabalhadores que compõem a guarda municipal. Posteriormente, a sra. Presidente substituta passa a palavra para a vereadora Danielle Rebeca da Silva Melo, que complementa o assunto sobre a capacitação e o quadro de funcionários em exercício da profissão. Com a palavra José Sandro de Gois Nunes, inicia seu discurso sobre a importância da profissão e a vontade de crescimento do seu efetivo, mas, que infelizmente a categoria não tem o apoio do poder Executivo. Discorreu também sobre projetos não realizados em gestões passadas e a importância da vontade da casa legislativa para poder atingir o objetivo da categoria dos guardas. Comentou sobre sua passagem por 20 dias como prefeito, e as melhorias que trouxe para a categoria. Finalizando sua participação Rogério de Souza comentou sobre a importância da mobilização desta Casa Legislativa em favor da causa da segurança pública do município. Posteriormente, após a fala do sr. Rogério, a sra. Presidente substituta, convidou a primeira secretária para fazer a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária, que foi aprovada à unanimidade, pelos vereadores presentes. Dando continuidade, é feita a leitura do Expediente, em que constam: Requerimento nº 093 e 094/2021 de Renan de Lima Souza. Requerimento nº 095/2021 de autoria do vereador Clécio Jerônimo Rebouças. Requerimento nº 096/2021 assinado por todos os vereadores, que solicita a vacinação dos Conselheiros Tutelares de Areia Branca e Requerimento nº 097/2021 de autoria da vereadora Maria de Fátima Luz Lemos. Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2021 que **RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FILHOS DE ZUMBI EM AREIA BRANCA-RN COMO CNPJ 41.115.127/0001-33 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2021 que dispõe sobre a **ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.258/2014 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO /FERIADO MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO -EVANGÉLICO EM 30 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Dando continuidade, a sra Presidente substituta, colocou os Requerimentos apresentados em Plenário e solicitou aprovação pela sequência de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

numeração. O Plenário aprovou a unanimidade os Requerimentos de número 093; 094; 095; 096; 097/2021. Em seguida, também colocou os dois projetos de lei: 010/2021 de autoria de Wagner Tavernard do Vale Souza e 011/2021 de autoria de Francisco das Chagas Câmara, foram aprovados na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e posteriormente também foram aprovados à unanimidade pelo Plenário, pelos vereadores presentes, em primeira e única votação. Em seguida, a sra Presidente substituta, convidou o edil Francisco das Chagas Câmara (segundo Secretário) para fazer a leitura da palavra de Deus, em Tiago, Capítulo 01, versículo 2-3. Nada mais havendo a tratar a sra. Presidente substituta, em nome de Deus e da Lei dá por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu Danielle Rebeca da Silva Melo (1ª Secretária), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 17 de junho de 2021.

Maria de Fátima Luz Lemos
Presidente substituta

Danielle Rebeca da Silva Melo
Vereadora – 1ª Secretária

Francisco das Chagas Câmara
Vereador - 2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Clécio Jerônimo Rebouças
Vereador

José Sandro de Gois Nunes
Vereador

Renan de Lima Souza
Vereador

Wagner Tavernard do Vale Souza
Vereador

A U S E N T E
Alderí Batista de Souza
Presidente

A U S E N T E
Dácio do Nascimento Filho
Vereador

A U S E N T E
Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Vereador

A U S E N T E
Celso Uchoa de Araújo
Vereador